

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º ADITIVO
DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
0507/2021, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A
EMPRESA UNIQUE CENTRO DE
REABILITAÇÃO LTDA.**

Processo nº 04001-00000412/2022-13

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **UNIQUE CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.006.263/0001-76, estabelecida no endereço SGAS 610, conjunto F, Bloco I, Sala 07, Centro Médico Lúcio Costa, na Asa Sul, CEP 72.200-700, Brasília-DF, telefone (61) 3551-8009, e-mail gerenciaunique20@gmail.com, neste ato representada por seu sócio administrador **PEDRO LEANDRO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação nº 002285201 SSP/RN e do CPF nº 014.525.363-50, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, concordam em rerratificar o 1º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0507/2021, nas condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. Retificar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0507/2021, devido ao erro na numeração constante no preâmbulo do instrumento de aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO.

2.1. O 1º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0507/2021 (120233229) passa a viger com as seguintes alterações:

2.2. No preâmbulo do instrumento de aditivo:

2.2.1. ONDE SE LÊ: "**2º ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0507/2021, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA UNIQUE CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA.**"

2.2.2. LEIA-SE: "**1º ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0507/2021, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA UNIQUE CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA.**"

3.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento ora aditado, que não contrariem o presente termo.

4.

CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA.

4.1. Para a eficácia deste Termo, o CREDENCIANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF

PEDRO LEANDRO CAVALCANTE
UNIQUE CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Pedro leandro Cavalcante ribeiro, Usuário Externo**, em 04/10/2023, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 06/10/2023, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123792007&codigo_CRC=AA87DC1C.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF